

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO N.º 086/2023
AUTOR: RENÊ JOÃO SIDEGUM		

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO AOS IDOSOS (RECANTO DOS IDOSOS) NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT”.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do Poder Público, família, comunidade e da sociedade, de assegurar o idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. Ofertar condições dignas aos idosos que estão sem família ou aqueles que têm, mas estão em vulnerabilidade, um lugar aconchegante para serem acolhidos, além de assegurar a convivência com os familiares, também vai garantir a proteção integral, promover o acesso a benefícios, programas e políticas públicas setoriais.

Diante da nossa realidade em Gaúcha do Norte, venho propor essa indicação no sentido de criar em Gaúcha do Norte um “Recanto para os Idosos”, a fim que este lugar possa acolher durante o dia os idosos que não tem companhia, que os filhos trabalham ou que não possuem condições para pagar um acompanhante.

Nosso objetivo é criar um projeto nesse sentido para que nossos idosos possam passar um dia tendo uma rotina saudável, com horários para sua alimentação, descanso, usufruindo de companhias e lazer.

Na esperança de contar com apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis quanto à aprovação desta, aguardo o possível atendimento da presente solicitação pelo Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 03 de Outubro de 2023.

RENE SIDEGUM
Vereador